

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

Concede o Título de Cidadã Valenciana à Sra. ZENÁDIA NUNES DE SOUZA LOPES.

Autoria: Vereador Reginaldo Araújo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à **SRA. ZENÁDIA NUNES DE SOUZA LOPES**, brasileira, nascida na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania a que se refere o artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º. As despesas da confecção do título correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03 de maio de 2022.



Fabrício Fonseca Lemos
Presidente



Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente



Valdir Kieber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454